



GABINETE DO VEREADOR JORGE QUINTINO

Requerimento Nº /2024

Requeiro à mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo ao Exmo. Senhor, Rodrigo Pinheiro, Prefeito do Município, extensivo ao Secretário de Saúde de Caruaru, Sr. George Veloso, no sentido de que seja criado a Carteira Municipal de identificação das Pessoas com Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH).

JUSTIFICATIVA

O Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) é uma síndrome que se caracteriza por desatenção, hiperatividade e impulsividade. É um distúrbio cerebral que pode estar presente desde o nascimento ou se desenvolver logo após.

Os sintomas do TDAH podem variar de acordo com o tipo de transtorno, que pode ser predominantemente desatento, hiperativo/impulsivo ou combinado.

Em crianças, os sintomas do TDAH podem incluir:

- Dificuldade de concentração
- Esquecimento
- Agitação
- Inquietação
- Movimentação pelo ambiente
- Falar muito
- Distrair-se facilmente

Em adultos, os sintomas do TDAH podem incluir: Desatenção para coisas do cotidiano e do trabalho, Problemas de memória, Inquietação, Impulsividade.

Desta feita, a criação da carteira de identificação da pessoa com TDAH permite que estes sejam identificados e que políticas públicas sejam construídas para suas necessidades.

A carteira de identificação pode garantir que as pessoas com TDAH tenham seus direitos assegurados e tenham acesso a serviços públicos e privados, como saúde, educação e assistência social. O referido documento permitirá a agilização de atendimentos, diminuindo a burocracia, bem



como o acesso às instituições administrativas públicas e privadas, evitando o constrangimento e a demora no atendimento, além do o desgaste psicológico, evitando a necessidade de apresentar laudos para comprovar a condição.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco.

Caruaru-PE, 06 de novembro de 2024.

Vereador PROFESSOR JORGE QUINTINO Autor